



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
EDITAL DE SELEÇÃO DFGCV Nº 03/2018

O Chefe do Departamento de Formação Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, **Luciano César Alves de Deus** torna público que, no período de **22 de Março a 26 de Março de 2018**, nos horários de **08h 00 às 12h 00**, na **Secretaria do Registro Acadêmico** através da Servidora **Amanda Guimarães do Carmo Silva**, e de **15h 00 às 21h 00**, na **Secretaria do Curso de Engenharia Civil**, através da Servidora **Edilene Soares de Souza**, receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à 01 (uma) vaga de bolsa do Programa de Monitoria para a EPTNM, para a disciplina: **Matemática**.

1. São objetivos do Programa de Monitoria para a EPTNM do CEFET-MG:
 - possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos entre alunos dos cursos superiores e dos cursos técnicos de nível médio do CEFET-MG;
 - contribuir para minimizar os problemas de retenção e evasão, colaborando para a permanência e o êxito dos alunos dos cursos técnicos do CEFET-MG;
 - promover a cooperação entre os corpos discente e docente do CEFET-MG para a melhoria do ensino;
 - contribuir para a formação acadêmica e para o desenvolvimento de aptidões para docência de alunos dos cursos superiores do CEFET-MG.
2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - Carteira de Identidade e CPF;
 - Histórico Escolar.
4. O Exame de Seleção ocorrerá no dia **27 de março de 2018**, no seguinte horário: **das 08h e 30min às 10h e 30min**; na **Sala de Reuniões**, da Unidade Curvelo, e compreenderá as seguintes etapas:
 - **Prova Escrita** - peso: 60%.
 - **Análise de Histórico** - peso: 20%.
 - **Entrevista** - peso: 20%.
5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

7. A Prova Escrita terá duração de 02 (duas) horas, podendo ser realizada com consulta a 01 (um) livro.
8. Os conteúdos para realização da Prova Escrita são listados a seguir:

MATEMÁTICA:

1 – Todo conteúdo do Ensino Médio: Conjuntos, Funções, Função do 1º grau, 2º grau, modular, exponencial, logarítmica e trigonométricas.

9. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 01(uma) disciplina: Matemática.
10. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
11. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, **no valor a ser definido pelo Conselho de Diretor.**
12. A bolsa terá duração de **até 10 (dez) meses**, dentro do mesmo ano letivo.
13. Para admissão no Programa de Monitoria para a EPTNM, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

Cronograma:

| | |
|---|-------------------------|
| Inscrição no Processo Seletivo | 22/03/2018 à 26/03/2018 |
| Prova | 27/03/2018 |
| Julgamento de Títulos e Entrevistas | 27/03/2018 |
| Divulgação dos Resultados | 28/03/2018 |
| Recurso do Candidato | 29/03/2018 |
| Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final | 29/03/2018 |
| Recepção de documentos do monitor | Até 04/04/2018 |

Curvelo (MG), 07 de março de 2018.

Prof. Luciano César Alves de Deus
Chefe do Departamento de Formação Geral
CEFET/MG – Unidade Curvelo

Luciano César Alves de Deus
Chefe do Departamento de
Formação Geral - Unidade Curvelo
Portaria DTR-272/17 DE 05/04/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO III

Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa de Monitoria

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, de agora em diante denominado apenas CEFET-MG, representado pelo seu Diretor Geral abaixo assinado, concede observados os termos vigentes sobre a matéria, Bolsa de Monitoria ao aluno: _____, cédula de identidade: _____, órgão emissor: _____, curso: _____, número de matrícula: _____, período: _____, disciplina: _____, professor-orientador: _____, para exercer atividades de monitoria junto ao Departamento/Coordenação _____ de acordo com as condições estipuladas a seguir:

- 1- O período de vigência da presente Bolsa de Monitoria será de até 10 (dez) meses, com início em _____ de _____ e término em _____ de _____ de 20 _____.
- 2- O valor da Bolsa será de R\$ _____ (_____) mensais, cujo valor é definido anualmente pelo Conselho Diretor, ficando o Monitor sujeito ao regimento de 15 (quinze) horas semanais de efetivo trabalho, em horário a ser fixado pelo Departamento/Coordenação.
- 3- O monitor, dentro do horário de trabalho, obrigará-se a desenvolver programa vinculado ao ensino, sob orientação de professores do Departamento/Coordenação, designado pelo respectivo chefe.
- 4- O monitor, ao final de cada período, fica obrigado a elaborar e encaminhar ao professor-orientador, até o último dia do semestre letivo, relatório final de suas atividades.
- 5 - A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum feito, qualquer vínculo empregatício entre o CEFET-MG e o monitor, ou entre este e terceiros e não dará direito a quaisquer vantagens, além das expressamente previstas neste termo (Decreto N.º 68.771/71. Art. 4º).
- 6- O monitor abaixo assinado declara que aceita a bolsa que lhe é concedida, sem restrição, em todos os seus termos e condições.
- 7- Os Chefes dos Departamentos/Coordenadores ficam solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste termo, comprometendo-se a comunicar ao Diretor Geral qualquer espécie de inadimplência.

8 - Dados bancários para pagamento:

CPF: _____

C/C: _____ Banco: _____ Ag.: _____

Op.: _____

_____ de _____ de 20 _____.

Assinatura – Monitor
Departamento/Coordenador

Assinatura – Chefe do

Assinatura – Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO IV

Declaração de Não Acúmulo de Bolsas e Inexistência de Vínculo Empregatício

Eu, _____

_____ cédula de identidade: _____

_____ órgão emissor: _____, CPF: _____

_____ declaro, para os devidos fins, que não recebo bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuo vínculo empregatício de qualquer natureza.

_____ de _____ de 20_____.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO V

Registro de Frequência

Do (a): Chefe do Departamento/Coordenador

Professor (a) _____

_____ Para: Diretor de Educação Profissional e
Tecnológica

Ref.: Registro de frequência dos monitores

Prezado (a) Senhor (a),

Encaminho abaixo, a relação de monitores do Departamento/Coordenação

_____ e comunicamos que os mesmos

cumpriram integralmente a carga horária de _____ horas para a realização das atividades de

monitoria, no período de

_____ de _____ a _____ de _____ de 20 _____.

| Disciplinas | Monitores |
|-------------|-----------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

_____ de _____ de 20 _____.

Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO VI
Relatório Final das
Atividades

| | |
|--------------------------|--|
| DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO | |
| PERÍODO DA MONITORIA | |

| |
|---|
| Monitor: |
| Disciplina: |
| Número de alunos atendidos no período: |
| Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas): |
| |
| |
| |

| |
|---|
| Monitor: |
| Disciplina: |
| Número de alunos atendidos no período: |
| Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas): |
| |
| |
| |

| |
|---|
| Monitor: |
| Disciplina: |
| Número de alunos atendidos no período: |
| Principais atividades desenvolvidas no período (no máximo três linhas): |
| |
| |
| |

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO VII

Certificado de Participação

Certifico para os devidos fins, que o (a) aluno (a) _____
_____, atuou como monitor (a) da disciplina
_____, no período de _____ de _____
a _____
de _____ de 20___, sob orientação do
(a) Professor (a) _____
_____, tendo cumprido um
regime de trabalho de 15 horas semanais.

_____ de _____ de 20_

Assinatura – Chefe do Departamento/Coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ANEXO VIII

Declaração de Desistência

Eu, _____

classificado (a) no processo seletivo realizado pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais para exercer

atividades de monitoria, tendo sido aprovado (a) pelo Edital Nº _____ de

_____ de 20____ do
Departamento/Área

disciplina _____, para a

seguinte _____, declaro minha desistência, pelo (s)

(s) motivo (s):

_____ de _____ de 20_____.

Assinatura

